

Gabinete do Presidente

Oficio Nº // 5 /2023

Campo Alegre do Fidalgo (PI), 03 de maio de 2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Campo Alegre do Fidalgo – PI

Ao cumprimentá-lo, temos a satisfação de encaminhar a Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, uma via do BALANCETE MENSAL da Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo,, referente ao mês de ABRIL/2023, revestido de todas as peças constantes na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, "Dispõe sobre a forma e o prazo para o envio da prestação de contas da administração pública municipal direta e indireta ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, e dá outras providências", a seguir:

- COMPROVANTES DE DESPESAS.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

EVERALDO TORQUATO DE OLIVEIRA

CPF: 591.594.482-53

Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Sr. Israel Odílio da Mata Prefeito Municipal Campo Alegre do Fidalgo - PI

RECEBEMOS

EM, 19 105 12023

Antônio Aldenor Ribeiro

Chefe do Setor de Tributo

Chefe do Setor de 11/2021

Portaria Nº 11/20-64